

Lei n.º 257
de 28 de abril de 1956.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a entregar a dona Jandira Colombi a importância de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para a realização das festas do 1.º Centenário da elevação de Bragança a Município.

Artigo 2.º - A verba de que trata o artigo 1.º será coberta pela anulação parcial da verba 511-8.73.4 - Dívidas consolidadas - Despesas Diversas - (Amortização do exercício). Do empréstimo de Cr. \$3.200.000,00.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de abril de 1956

Kucal Guion Cruz
Prefeito Municipal
Nilo Soares Salena
Secretário da Prefeitura